

# A REFORMA TRIBUTÁRIA E O TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS

Marcos Bicalho dos Santos  
Diretor de Gestão

Brasília-DF, 11 de abril de 2023

# TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO

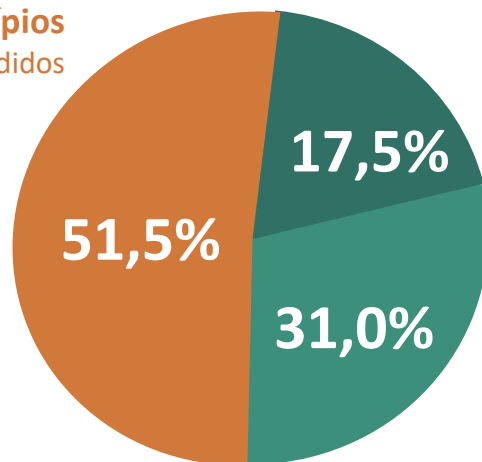
**Art. 6º da C.F. - Direito Social do Cidadão Brasileiro**

**Art. 30, inciso V da C.F. - Serviço Público que Tem Caráter Essencial**

# GRANDES NÚMEROS DO SETOR

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

**2.867**  
municípios  
não são atendidos



**2.703** (48,5%)

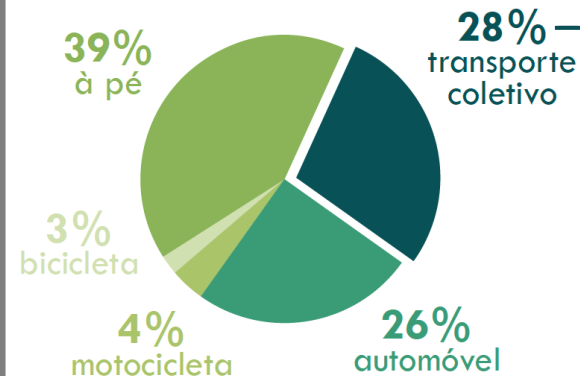
municípios são atendidos por serviços organizados de transporte público por ônibus

**976**  
municípios  
serviço intermunicipal  
com atendimento urbano

**1.727**  
municípios  
serviço intramunicipal

DIVISÃO MODAL  
(cidades acima de 60 mil habitantes)

## Distribuição das viagens por modo de transporte



**85,7%** das viagens de transporte coletivo são realizadas por ônibus



ônibus  
85,7%



trilhos e outros  
14,3%

FROTA

## Frota total de ônibus

(estimativa para os 2.703 municípios)

**107.000**



## Idade média da frota de ônibus

**6** anos



VIAGENS REALIZADAS

## Viagens realizadas por passageiros por dia no Brasil

**2019: 40,4 milhões**

**2020: 19,8 milhões**

**2021: 27,1 milhões**

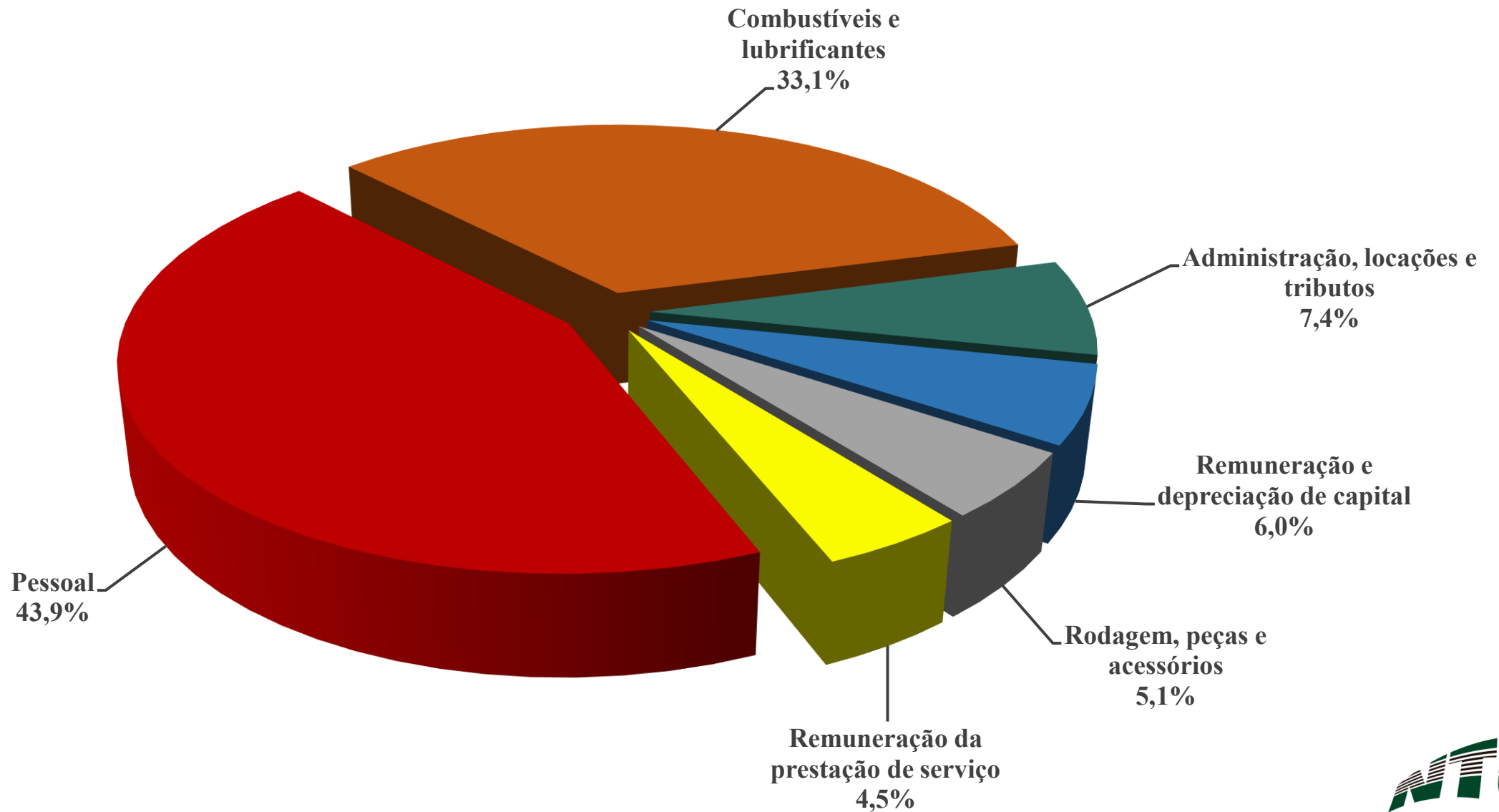
**2022: 31,1 milhões**

**2023: 33,5 milhões**

## Receita do setor por ano

**R\$ 52,1 bilhões**

# COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO SETOR



# TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SETOR - MAPEAMENTO



**Impacto no custo total = 32,3%**

## 1. Tributos incidentes sobre as instalações:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
- Taxa de Conservação e Limpeza Pública (TLP)
- Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)
- Taxa de Combate a Incêndio
- Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP)

## 2. Tributos incidentes sobre a atividade da empresa operadora:

- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para serviços municipais / Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para serviços intermunicipais de caráter urbano
- Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO)
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

## 3. Tributos incidentes sobre a posse dos veículos:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
- Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre (DPVAT)
- Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV)

## 4. Folha salarial:

- Contribuição sobre a Receita Bruta
- Encargos sociais complementares

## 5. Veículos e insumos veiculares:

- Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Pis/Cofins
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)

# TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SETOR - DESONERAÇÕES

## Desonerações nacionais:

- ✓ **Desoneração da Folha de Pagamento** = Lei nº 12.715, de 19 de setembro de 2012
- ✓ **Desoneração Pis/Pasep e da Cofins sobre a atividade** = Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013
- ✓ **Desoneração IPI sobre veículos** = Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999

Cidade-UF (Abrangência)	ISS	ICMS serviço	ICMS diesel	IPVA	TGO
Aracaju-SE (Mun. e Interm. Metrop.)	-	Isento	-	Isento	-
Belém-PA (Municipal)	-	-	-	-	1,00%
Belo Horizonte-MG (Municipal)	0,00%	-	3,00%	-	-
Belo Horizonte-MG (Interm. Metrop.)	-	Isento	3,00%	-	-
Boa Vista-RR (Municipal)	-	-	-	-	-
Brasília-DF (Distrital)	Isento	-	Isento	Isento	-
Campo Grande-MS (Municipal)	Isento	-	-	-	0,30%
Cuiabá-MT (Municipal)	-	-	Isento	Isento	0,00%
Curitiba-PR (Municipal)	-	-	Redução de 80%	-	-
Curitiba-PR (Interm. Metrop.)	-	Isento	Redução de 80%	-	Isento
Florianópolis-SC (Municipal)	0,01%	-	-	Isento	0,00%
Fortaleza-CE (Municipal)	Isento	-	8,50%	-	Isento
Goiânia-GO (Mun. e Interm. Metrop.)	-	Isento	Isento	-	-
João Pessoa-PB (Municipal)	-	-	-	-	0,50%
Macapá-AP (Municipal)	-	-	-	-	-
Maceió-AL (Municipal)	-	-	-	-	-

Cidade-UF (Abrangência)	ISS	ICMS serviço	ICMS diesel	IPVA	TGO
Manaus-AM (Municipal)	0,01%	-	-	-	Isento
Natal-RN (Municipal)	0,00%	-	Isento	-	-
Palmas-TO (Municipal)	-	-	-	Isento	0,00%
Porto Alegre-RS (Municipal)	-	-	-	-	0,00%
Porto Alegre-RS (Interm. Metrop.)	-	Isento	-	Isento	-
Porto Velho-RO (Municipal)	-	-	-	-	-
Recife-PE (Mun. e Interm. Metrop.)	-	Isento	Isento	-	0,00%
Rio Branco-AC (Municipal)	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro-RJ (Municipal)	0,01%	-	6,00%	-	-
Rio de Janeiro-RJ (Interm. Metrop.)	-	Isento	6,00%	-	-
Salvador-BA (Municipal)	Isento	-	-	Isento	-
São Luís-MA (Municipal)	1,00%	-	2,00%	-	-
São Paulo-SP (Municipal)	Isento	-	-	Isento	Isento
Teresina-PI (Municipal)	0,20%	-	-	-	-
Vitória-ES (Mun. E Interm. Metrop.)	-	Isento	-	-	-

# IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO CUSTO DO TRANSPORTE PÚBLICO (ANTP, 2020)

## O estudo:

1. 5 cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba.
2. Análise do modelo de tributação e das desonerações vigentes.
3. Efeitos da proposta de reforma tributária (PEC 45/2019) sobre o transporte público por ônibus.

## Metodologia:

1. Foram utilizadas as planilhas de custo completas e as fórmulas paramétricas, adotadas em cada cidade.
2. Incidência dos impostos e as alíquotas: leis pertinentes e seus anexos, além de consultas de notas fiscais.
3. Impostos e contribuições considerados: PEC 45/2019.
  - Pis
  - Cofins
  - IPI
  - ICMS
  - ISS
4. Itens de custo considerados foram separados em custos fixos e variáveis.
5. A incidência do IBS proposto foi considerada cheia sobre todos os componentes de custo (25%).

Cálculo foi dividido em duas partes:

- 1º Impacto - Fornecedor: que terá a substituição dos impostos pagos pelo IBS.
- 2º Impacto - Concessionário: que inclui o do fornecedor, adicionado ao impacto do serviço de transporte, considerando a compensação do IBS pago pelo fornecedor.

# IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO CUSTO DO TRANSPORTE PÚBLICO (ANTP, 2020)

## Resultados:

1. Nota-se que o impacto no fornecedor, como ele já paga esses impostos, é bem menor que o impacto nos prestadores de serviço de transporte.
2. O grande impacto, no entanto, recai sobre a prestação de serviços de transporte, hoje desonerada em grande parte.

### Impactos no fornecedor e impacto final no concessionário, por cidade de estudo

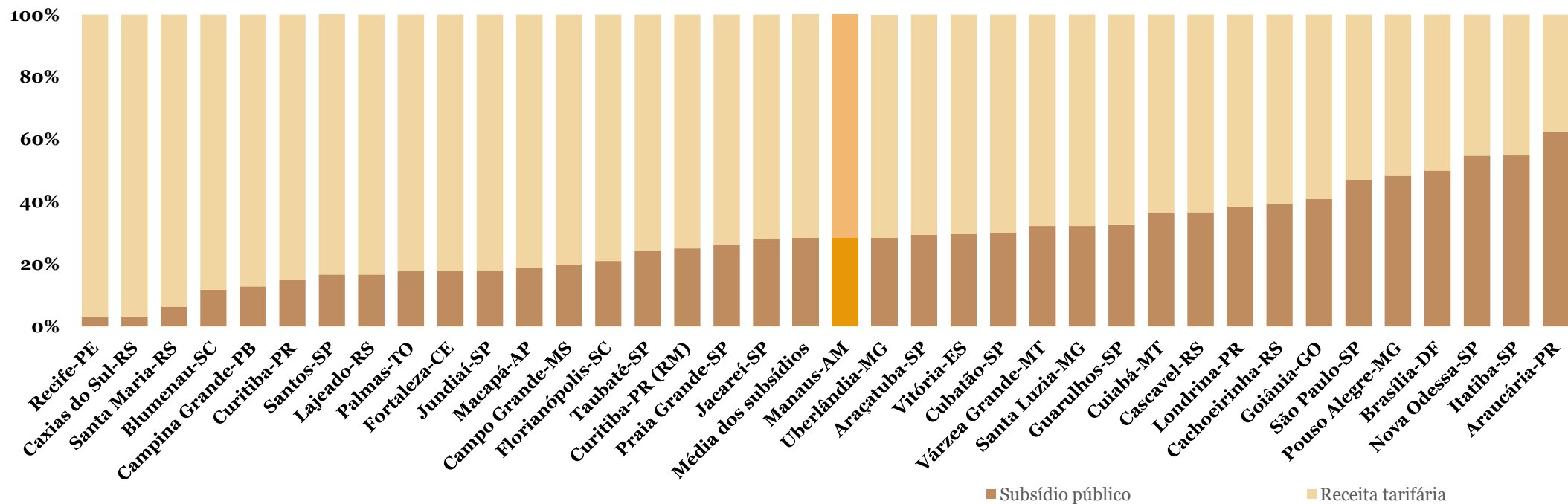
Cidade-UF	Impacto no fornecedor	Despesas com pessoal (folha)	Impacto final no concessionário
São Paulo-SP	2,87%	11,62%	20,52%
Belo Horizonte-MG	4,81%	9,20%	20,05%
Curitiba-PR	2,10%	11,71%	19,94%
Porto Alegre-RS	0,23%	11,09%	18,44%
Rio de Janeiro-RJ	2,91%	12,01%	18,25%



# SUBSÍDIOS AOS PASSAGEIROS

# 59

sistemas possuem subsídios definitivos atualmente.  
Esses sistemas atendem **159** cidades.



**28%** é a média da parcela do custo de remuneração do serviço que é coberta por subsídio público.

# TARIFA PÚBLICA X TARIFA REMUNERAÇÃO

**38** sistemas proveram a separação das tarifas pública e de remuneração

- **12** capitais e regiões metropolitanas
  1. Brasília-DF (Distrital)
  2. Campo Grande-MS (Municipal)
  3. Cuiabá-MT (Municipal)
  4. Curitiba-PR (Municipal)
  5. Curitiba-PR (Intermunicipal metropolitano)
  6. Fortaleza-CE (Municipal)
  7. Goiânia-GO (Municipal e intermunicipal metropolitano)
  8. Macapá-AP (Municipal)
  9. Manaus-AM (Municipal)
  10. Palmas-TO (Municipal)
  11. São Paulo-SP (Municipal)
  12. Vitória-ES (Municipal e intermunicipal metropolitano)
- **26** cidades de grande, médio e pequeno porte

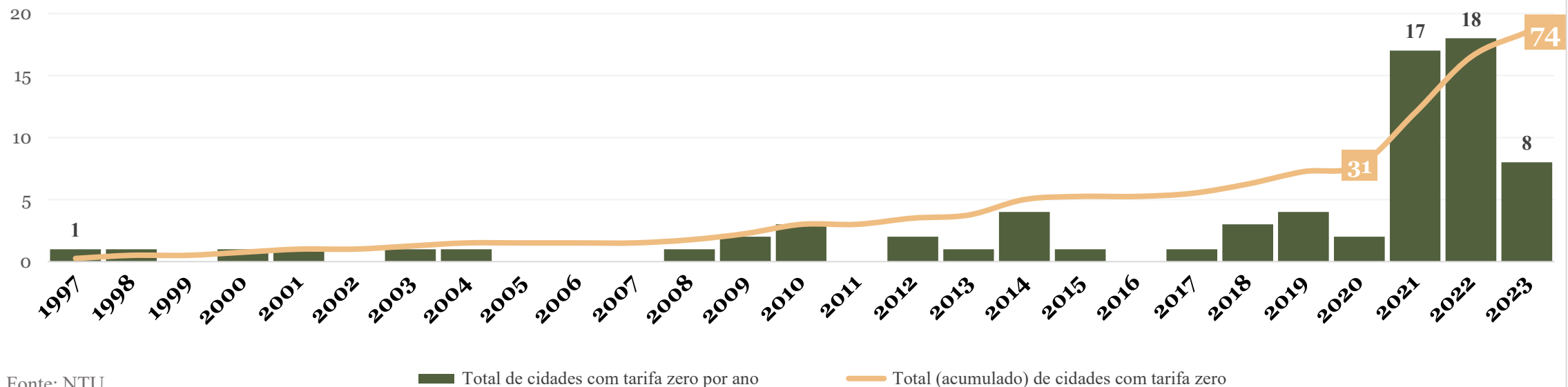
# TARIFA ZERO

cidades possuem  
**74** tarifa zero

## Classificação das cidades com tarifa zero por porte demográfico

<b>45</b>	até 50 mil habitantes
<b>18</b>	de 50 mil até 100 mil habitantes
<b>5</b>	de 100 mil até 200 mil habitantes
<b>6</b>	acima de 200 mil habitantes

## Transporte público por ônibus: evolução das cidades com tarifa zero no Brasil



# Marcos Bicalho dos Santos

Diretor de Gestão

[mbicalho@ntu.org.br](mailto:mbicalho@ntu.org.br)